



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 43

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024:**
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE HOSPEDAGEM E CORRELATOS, PARA SEREM UTILIZADAS A SERVIÇO DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2024.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços de intermediação de hospedagem e correlatos, para serem utilizadas a serviço do Executivo do Município de Itanagra/BA.

Sujeito a ser contratado: VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº. 17.908.613/0001-24)

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024

Valor Estimado: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Art. 72, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de dispensa de licitação nº 046/2024.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial dos Municípios.

Itanagra – BA, 12 de março de 2024.

Marcus Gustavo de Souza Sarmento
Prefeito Municipal Itanagra



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA
CNPJ Nº 14.757.157/0001-70
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA-BA**, no uso de suas atribuições, torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA. Contratado: **VIP TRAVEL TURISMO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 17.908.613/0001-24)**., Vigência: 13/03/2024 até 31/12/2024. Valor Estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de serviços de intermediação de hospedagem e correlatos, para serem utilizadas a serviço do Executivo do Município de Itanagra/BA. **Dotação: Unidade: 2** - Prefeitura Municipal de Itanagra, **Projeto Atividade: 2006** - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, **Elemento de Despesa: 33.90.39.00**, **Fonte: 1500/1720**.

Fundamentação legal: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itanagra/Bahia, 13 de março de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO
Prefeito Municipal